



Setrem

Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl  
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | setrem.edu.br



## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES EDITAL Nº 01/2024

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O diretor da Sociedade Educacional Três de Maio, Setrem, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de docentes de escolas públicas da educação básica para atuarem como professores supervisores bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) **2025**, nos termos do presente edital, do Edital nº **10/2024/CAPES**, da Portaria nº **90/2024/CAPES** e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1.2. O Programa PIBID é uma das ações que integra a Política Nacional de Formação de Professores e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação docente em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.3. O PIBID é uma iniciativa de formação realizada por um acadêmico regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola parceira. Na escola parceira, o bolsista será acompanhado por um professor da educação básica, denominado professor supervisor. A orientação dos bolsistas (bolsista de iniciação à docência e professor supervisor) será realizada por um docente da Faculdade de Pedagogia da Setrem, denominado Coordenador Institucional.

### 2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da Setrem	12/11/24	<a href="https://setrem.edu.br/faculdade/pedagogia/">https://setrem.edu.br/faculdade/pedagogia/</a>
Período de inscrições	12/11/24 a 27/11/24	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQ1vVjPcJvBR61Q0KJ41oLolyxLqSVa_OSty-LHW1dU5z8qw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQ1vVjPcJvBR61Q0KJ41oLolyxLqSVa_OSty-LHW1dU5z8qw/viewform</a>

#### Campus Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pastor Gustav Huedepohl | Três de Maio, RS | CEP 98910 000  
55 3535 4600 | setrem@setrem.com.br | setrem.edu.br



**Setrem**

Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl  
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | setrem.edu.br

Homologação das inscrições	<b>28/11/2024</b>	<a href="https://setrem.edu.br/faculdade/pedagogia/">https://setrem.edu.br/faculdade/pedagogia/</a>
Divulgação do resultado final	<b>29/11/2024</b> (até às 17:00h)	<a href="https://setrem.edu.br/faculdade/pedagogia/">https://setrem.edu.br/faculdade/pedagogia/</a>

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas, ao todo, **03 (três) vagas** para professor (a) supervisor (a) da Rede de Educação Básica, em exercício nas escolas habilitadas na Plataforma CAPES da Educação Básica pelas Secretarias de Educação dos Municípios abaixo relacionados.

3.2 Tabela de distribuição das vagas:

Escola	Município	Subprojeto	Graduação do/a professor/a supervisor/a	Vagas
Escola Municipal Cívico Militar Caminhos Inovadores	Três de Maio	Alfabetização	Pedagogia ou outra licenciatura	1
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Speroni	Santa Rosa	Alfabetização	Pedagogia ou outra licenciatura	1
Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela União	Horizontina	Alfabetização	Pedagogia ou outra licenciatura	1

### 4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Conforme Portaria nº 90/2024/CAPES, no Art. 45, alterado pela Portaria CAPES nº 312, de 27 de setembro de 2024 são requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de Supervisor:

I - ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;

II - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto, [...];

III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;

IV - ser Docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto; e

**Campus Setrem**

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pastor Gustav Huedepohl | Três de Maio, RS | CEP 98910 000  
55 3535 4600 | setrem@setrem.com.br | setrem.edu.br



**Setrem**

Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl  
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | setrem.edu.br

V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID.

[...]

§ 7º Caso não exista na Escola Parceira docente efetivo com os requisitos exigidos para exercer a função de Supervisor, poderá ser admitido o docente não efetivo, desde que este esteja atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto e que atenda ao estabelecido nos incisos I, II, III e V.

## 5. DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa é de R\$1.100,00 (um mil e cem reais)

5.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

5.3. O/a professor/a selecionado/a deve cadastrar seu currículo na Plataforma Freire - CAPES, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/> e mantê-lo atualizado.

5.4 Para recebimento da bolsa é necessário firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes, a partir de 04/12/24.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

6.1 Cumprir as atribuições expressas no Artigo 51, da Portaria nº 90/2024/CAPES.

Art. 51. São atribuições do Supervisor:

I - acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao Coordenador de Área responsável;

II - orientar, juntamente com o Coordenador de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

III - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;

IV - informar o Coordenador de Área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;

V - informar ao Coordenador de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;

VI - reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com os outros Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;

**Campus Setrem**

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pastor Gustav Huedepohl | Três de Maio, RS | CEP 98910 000  
55 3535 4600 | [setrem@setrem.com.br](mailto:setrem@setrem.com.br) | [setrem.edu.br](http://setrem.edu.br)



**Setrem**

Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl  
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | setrem.edu.br

VII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VIII - participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;

IX - elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e

X - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 as inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponibilizado no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQ1vVjPcJvBR61Q0KJ41oLolyxLqSVa\\_OSty-LHW1dU5z8qw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQ1vVjPcJvBR61Q0KJ41oLolyxLqSVa_OSty-LHW1dU5z8qw/viewform)

7.2 No ato da inscrição, o candidato(a) deverá **informar todos os dados solicitados e inserir os documentos num único arquivo em formato .pdf**

7.2.1 Cópia de documento de identidade e CPF;

7.2.2 Cópia do diploma de graduação;

7.2.3 Carta de concordância da Direção da Escola para participar do PIBID 2024, indicando que a escola estará devidamente habilitada na Plataforma Freire, da CAPES;

7.2.4 Documento que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica

7.2.5 Carta de intenções apresentando as motivações para participar do PIBID (no máximo uma lauda, fonte Arial, tamanho 12).

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 O/a **professor/a supervisor/a** poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não cumpra as atribuições elencadas no item 6 deste edital.

8.2 Para outras informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico [pedagogia@setrem.com.br](mailto:pedagogia@setrem.com.br)

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Setrem e pela Coordenação Institucional do PIBID.

Três de Maio, 11 de novembro de 2024.

**Campus Setrem**

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pastor Gustav Huedepohl | Três de Maio, RS | CEP 98910 000  
55 3535 4600 | [setrem@setrem.com.br](mailto:setrem@setrem.com.br) | [setrem.edu.br](http://setrem.edu.br)



**Setrem**

Sociedade Educacional Três de Maio - Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pr. Gustav Huedepohl  
Três de Maio, RS | CEP 98910 000 | 55 3535 4600 | setrem.edu.br

**Sandro Ergang**  
**Diretor-geral**  
**Sociedade Educacional de Três de Maio**

**Campus Setrem**

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pastor Gustav Huedepohl | Três de Maio, RS | CEP 98910 000  
55 3535 4600 | setrem@setrem.com.br | setrem.edu.br